



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**EDITAL Nº 03/2023 PPGCSA/ISCO/Ufopa
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES E
COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UFOPA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), curso de pós graduação stricto sensu autorizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior (CAPES) e vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) torna público o Edital Nº 03/2023 PPGCSA/ISCO/Ufopa para o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores para o programa a fim de atender as demandas do curso.

1. DA FINALIDADE

- 1.1 O processo de credenciamento de que trata esta chamada se destina a selecionar novos pesquisadores/docentes do quadro efetivo da Ufopa e de outras instituições de ensino e/ou pesquisa que atuem nas linhas de pesquisa do PPG Ciências da Saúde e que possuam reconhecida experiência em produção científica e formação de recursos humanos, conforme os critérios e métricas estabelecidos pela CAPES, para atuarem como docentes permanentes e colaboradores do PPGCSA.
- 1.2 Os pesquisadores credenciados, ao final do processo, estarão aptos a participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pelo PPGCSA como docentes permanentes ou colaboradores.
- 1.3 O credenciamento poderá ser realizado para uma das duas linhas de pesquisa do programa, (1) Inovação terapêutica para atenção à saúde; (2) Saúde Coletiva, de acordo com a área de maior afinidade de atuação do(a) pesquisador(a).
- 1.4 O presente processo de credenciamento de pesquisador/docente tem natureza inclusiva e tomará por base os parâmetros da CAPES, determinados dentro da Área de avaliação Medicina I.
- 1.5. O edital preza pela produção científica, tecnológica e de inovação de alta qualidade, avaliada e reconhecida pelos pares, envolvendo discentes a partir de projetos de pesquisa, engajados nas linhas de pesquisa e na área de concentração do PPGCSA.
- 1.6. Todas as etapas previstas neste edital serão conduzidas pela comissão do PPGCSA instituída pela Portaria Nº 02/2023/ISCO de 14 de Junho de 2023.
- 1.7. O número total de pesquisadores/docentes credenciados será de até onze (11), sendo nove (09) docentes permanentes e dois (02) docentes colaboradores.
- 1.8 Serão credenciados até nove (9) pesquisadores/docentes para a linha de pesquisa em Saúde Coletiva e até dois (2) pesquisadores/docentes para a linha de pesquisa em Inovação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Terapêutica para atenção à saúde.

2. CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

2.1 O processo de credenciamento se fará nas seguintes fases: 1) Divulgação da chamada; 2) Inscrições; 3) Homologação de inscrições; 4) Análise do currículo; 5) Divulgação do resultado 6) Homologação pelo colegiado do programa; 7) Credenciamento dos docentes homologados pelo colegiado.

2.2 A inscrição na presente chamada será realizada exclusivamente por meio de envio da documentação para o e-mail secretariapos.isco@ufopa.edu.br até às 23h59min do último dia de inscrições previsto no calendário desta chamada. Os documentos a serem enviados são:

- i. Pedido individual de credenciamento de docente (Anexo I);
- ii. Currículo lattes atualizado;
- iii. Ficha de pontuação da produção científica preenchida com os documentos comprobatórios (Anexo II).

2.3 O interessado receberá uma mensagem de confirmação de recebimento de sua inscrição pela Secretaria do Programa.

2.4 Para o credenciamento, será exigido que o pesquisador cumpra os seguintes requisitos:

- i. Seja docente do quadro efetivo da Ufopa ou outra instituição de ensino e/ou pesquisa sediada em Santarém;
- ii. Tenha título de doutor emitido por instituição nacional reconhecida pelo MEC ou emitido por instituição internacional, desde que revalidado no país;
- iii. Possua área de atuação adequada a área de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- iv. Tenha concluído no mínimo três (03) orientações de alunos de graduação (TCC e/ou PIBIC) e/ou pós-graduação lato sensu/stricto sensu.
- v. Possua produção científica no período de 2020 a 2023, totalizando no mínimo 160 pontos conforme tabela 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Tabela 1. Pesos atribuídos para artigos publicados em periódicos classificados em cada um dos estratos.

Estrato CAPES*	Fator de Impacto	Pontuação
Estrato A1	$\geq 4,5$	100
Estrato A2, A3, A4	$\geq 3,22 \geq 4,49$	80
Estrato B1	$\geq 2,20 \geq 3,21$	60
Estrato B2	$\geq 1,10 \geq 2,20$	40
Estrato B3	$\geq 0,5 \geq 1,09$	10
Estrato B4	$> 0,5$ ou (ISI, Scimago, +Scopus sem FI)	5
Estrato B5	Medline ou Scielo	2

*Qualis na área de Medicina I da CAPES (2017-2020).

2.6 Após as inscrições a comissão de credenciamento irá analisar o currículo dos candidatos e homologar as inscrições.

2.7 Candidatos que não cumpram todos os requisitos dispostos acima (i a v) terão sua inscrição indeferida.

2.8 Em caso de um número de docentes com a inscrição homologada maior que o número de vagas ofertadas, a classificação será realizada por meio da análise da produção científica e acadêmica dos candidatos, de acordo com a tabela de pontuação constante nesta chamada (Anexo II), priorizando-se os candidatos com maior pontuação.

2.9 Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão:

- i- Ser docente do quadro efetivo da Ufopa;
- ii- Não possuir vínculo como docente permanente em outro programa de pós-graduação stricto sensu;
- iii- Maior número de artigos com $FI \geq 4,5$ ou Qualis A1;
- iii- Maior número de artigos com FI entre 3,22 e 4,49 ou Qualis A2, A3, A4;
- iv - Maior número de artigos com FI entre 2,20 e 3,21 ou Qualis B1;
- v - Maior número de artigos com FI entre 0,5 e 1,09 ou Qualis B2.

3 CRONOGRAMA

3.1 A chamada obedecerá aos prazos dispostos em seu cronograma, conforme tabela abaixo.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada	22 de Setembro de 2023
Período de inscrição	22 de Setembro a 4 de Outubro de 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Homologação das inscrições	6 de Outubro de 2023
Prazo para recursos	7 a 9 de Outubro de 2023
Divulgação do resultado parcial	12 de Outubro de 2023
Prazo para recursos	13 a 15 de Outubro de 2023
Divulgação do resultado final	20 de Outubro de 2023

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os resultados das etapas serão disponibilizados no site do programa (https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=987)

4.2 Casos omissos e contestações do resultado do processo serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e, em segunda instância, pelo colegiado do PPGCSA.

Santarém, 22 de Setembro de 2023.

**Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-
Graduação em Ciências da Saúde
Portaria Nº 02/2023/ISCO de 14 de Junho de 2023**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome do docente:

CPF:

Data de Nascimento:

Graduação/IES/Ano:

Doutorado/IES/Ano:

SIAPE:

Participação em Programas de Pós-graduação como docente permanente ou colaborador:

Declaro meu interesse em ser credenciado ao corpo docente do PPG Ciências da Saúde, estando ciente e de acordo com os critérios adotados pela Comissão de Credenciamento do Programa e me sujeitando, caso selecionado, as normas regimentais do programa.

Linha de pesquisa:

() Inovação Terapêutica para atenção à saúde

() Saúde Coletiva

Santarém, ____ de ____ de 2023.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO II – FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2020-2023)	Número	Pontuação
Artigos classificados no JCR ou Qualis*		
Publicações de artigos com FI $\geq 4,5$ ou Qualis A1 (100 pontos por artigo)		
Publicações de artigos com FI entre 3,22 e 4,49 ou Qualis A2, A3 ou A4 (80 pontos por artigo)		
Publicação de artigos com FI entre 2,20 e 3,21 ou Qualis B1 (60 pontos por artigo)		
Publicação de artigos com FI entre 1,10 e 2,20 ou Qualis B2 (40 pontos por artigo)		
Publicação de artigos com FI entre 0,5 e 1,09 ou Qualis B3 (10 pontos por artigo)		
Publicação de artigos com FI $>0,5$ ou (ISI, Scimago, +Scopus sem FI) (5 pontos por artigo)		
Publicação de artigos indexados na Medline ou Scielo (2 pontos por artigo)		
Orientações concluídas		
Orientação de TCC (5,0 por orientação)		
Orientação de Iniciação Científica (10,0 por orientação)		
Orientação de especialização ou residência (15 por orientação)		
Participação em projetos de pesquisa com fomento		
Participação como coordenador (50 pontos por projeto)		
Participação como colaborador (25 pontos por projeto)		
Total Produção Científica e Acadêmica		

*Qualis na área de Medicina I da CAPES (2017-2020).